



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

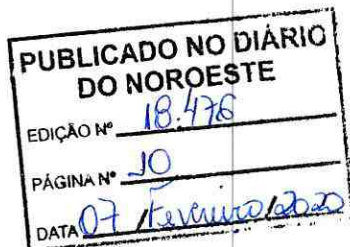
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 015/2020



Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à aquisição de VAN

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.1.050.000	Aquisição de VAN	
0376 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00518	170.000,00
Total Suplementação:		170.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (0129) - 2.4.2.8.03.1.1.03.00 - Aquisição de VAN	170.000,00
Total da Receita:	170.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2020/2020

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001:

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001 - Fundação Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Aquisição de VAN para transporte de paciente deste município.								
03. Público Alvo: População em geral								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:		06. Quantidades de Ações			07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)			
01		01			170.000,00			
08. Contrapartida: 170.000,00					09. Valor total: 170.000,00			
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de VAN				janeiro/2020				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Função: 10 Subfunção: 301 Projeto/Atividade: 1.050 – Aquisição de VAN		Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	01	2020	Global	170.000,00

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001:

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Aquisição de VAN para transporte de paciente deste município.								
03. Público Alvo: População em geral								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:		06. Quantidades de Ações			07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)			
01		01			170.000,00			
08. Contrapartida: 170.000,00					09. Valor total: 170.000,00			
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de VAN				janeiro/2020				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Função: 10 Subfunção: 301 Projeto/Atividade: 1.050 – Aquisição de VAN		Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	01	2020	Global	170.000,00

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

[illegible]